



**JOÃO MONLEVADE**

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**DECRETO Nº 153 / 2.023,  
DE 05 DE SETEMBRO DE 2.023.**

**“HOMOLOGA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 29 de abril de 1990;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica homologado o **Regimento Interno do Conselho Municipal de Turismo do município de João Monlevade**, na forma do anexo que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 21 de agosto de 2023.

João Monlevade, 05 de setembro de 2023.

**LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao quinto dia do mês de setembro de do ano de dois mil e vinte e três.

**GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO**  
Assessor de Governo